

Portaria nº 399/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25178P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte** à **MÁRIO COELHO DE MATOS** (Cônjuge), C.P.F: 074.645.684-00, RG: 675275 SSP/RO, nascido em 01/12/1947, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **JACIRA AMORIM DE MATOS**, cargo: Técnico de Laboratório, Classe B, Referência 5, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 118085, INATIVO/IPAM, falecida em 13/05/2022. Consubstanciado no art. 40, §2º e §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I, §1º e §3º, artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 13/05/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente